

**EDITAL DE ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI Nº 11.101/2005**

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AUTO POSTO PASSOS E PASSOS LTDA., AUTO POSTO SÃO FRANCISCO GUARATINGUETÁ LTDA. E AUTO POSTO MANTO AZUL LTDA., EM CONJUNTO DENOMINADAS “REDE PASSOS” PROCESSO Nº 1000961-68.2022.8.26.0028. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, QUE AS RECUPERANDAS APRESENTARAM SEU PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ÀS FLS. 1.597/1.700 DOS AUTOS DIGITAIS EM EPÍGRAFE, SENDO FIXADO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO TER ACESSO À MINUTA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA INTERNET, NO WEBSITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, [WWW.TJSP.JUS.BR](http://WWW.TJSP.JUS.BR), BASTANDO DIGITAR O NÚMERO DO PROCESSO (1000961-68.2022.8.26.0028) NA ABA “CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU” E A SENHA, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA JUNTO AO CARTÓRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA, ESTADO DE SÃO PAULO OU ATRAVÉS DO WEBSITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL ([www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br)). E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS DE DIREITO, POR EXTRATO, AFIIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE APARECIDA, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022.